



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e aquisição de peças para veículos pertencentes à frota municipal de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e aquisição de peças para os seguintes veículos pertencentes à frota municipal:

- Caminhão PAC-2729, placa IVL 8G38, vinculado à Secretaria de Obras Municipal;
- Van, placa JAZ 0F22, utilizada para transporte escolar pela Secretaria de Educação Municipal;
- Sprinter, placa IZZ 6B20, utilizada para transporte escolar pela Secretaria de Educação Municipal;
- Sprinter, placa JBP 1H73, utilizada para transporte escolar pela Secretaria de Educação Municipal.

A necessidade da presente contratação decorre do desgaste natural dos veículos mencionados, os quais são utilizados regularmente para a execução de serviços essenciais à população, como a manutenção da infraestrutura municipal e o transporte de estudantes da rede pública de ensino. A indisponibilidade desses veículos compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados pelas respectivas secretarias, podendo gerar prejuízos à comunidade local.

No caso específico dos veículos vinculados à Secretaria de Educação, a realização do transporte escolar de forma segura e adequada é fundamental para garantir o acesso dos alunos às unidades de ensino, evitando a interrupção das atividades escolares. Da mesma forma, o caminhão vinculado à Secretaria de Obras desempenha papel estratégico na execução de serviços públicos essenciais, cuja paralisação pode impactar negativamente a manutenção e infraestrutura do município.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de manter a frota municipal em condições adequadas de uso, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a realização dos reparos necessários, bem como para a aquisição das peças indispensáveis à recuperação dos veículos mencionados.

Assim, justifica-se a contratação da referida empresa, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme disposto na legislação vigente.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata-se da *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e aquisição de peças para veículos pertencentes à frota Municipal de São Pedro das Missões/RS*, conforme itens e quantitativos descritos na tabela abaixo:

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	RE F.	QUAN T.
1.	1	LANTERNA TRAS	UN	02
	2	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	09
	3	LAMPADA PINGO DA ÁGUA	UN	03
	4	PARAFUSO 8X25	UN	02
	5	REPARO VALVULA 31378 MBB	UN	01
	6	INTERRUPTOR LUZ FREIO MBB	UN	01
	7	FILTRO DESUMIDIFICADOR AL-12	UN	01
	8	CINTA PLASTICA	UN	05
	9	COMPRESSOR AR MB-1620	UN	01
	10	LT ADITIVO RADIADOR	L	06
	11	ABRAÇADEIRA 22-32	UN	01
	12	SERVIÇO MÃO DE OBRA VALVULA, COMPRESSOR E LIMPEZA RADIADOR	SV	01
	13	OLEO ATF	L	01
2.	14	FILTRO OLEO PEL-676/80	UN	01
	15	FILTRO AR MBB SPRINTER LX-1845	UN	01
	16	AMORTECEDOR TRAS 379006SP	UN	02
	17	FILTRO COMBUSTIVEL FCD-2189	UN	01
	18	FILTRO AR CONDICINADO CABINE	UN	02
	19	FILTRO AR CABINE ACP-608	UN	01
	20	LT OLEO 5W30	L	12
	21	BARRA AXIAL 680718	UN	02
	22	BIELETA LD N95002	UN	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	23	BIELETA LE N95003	UN	01
	24	BUCHA BORRACHA OLHAL REI-3385	UN	04
	25	GEOMETRIA/ALINHAMENTO	SV	01
	26	SERVIÇOS MÃO DE OBRA	SV	01
3.	27	FILTRO OLEO PEL-676/80	UN	01
	28	FILTRO AR MBB SPRINTER LX-1845	UN	01
	29	AMORTECEDOR TRAS 379006SP	UN	02
	30	FILTRO COMBUSTIVEL FCD-2189	UN	01
	31	FILTRO AR CONDICINADO CABINE	UN	02
	32	FILTRO AR CABINE ACP-608	UN	01
	33	LT OLEO 90	L	0,5
	34	SILICONE PRETO	UN	01
	35	SILICONE PU-44	UN	01
	36	MOLA PEQUENA	UN	01
	37	LT OLEO 5W30	L	12
	38	SERVIÇOS MÃO DE OBRA	UN	01
4.	39	FILTRO OLEO PEL-676/80	UN	01
	40	FILTRO AR MBB SPRINTER LX-1845	UN	01
	41	AMORTECEDOR TRAS 379006SP	UN	02
	42	FILTRO COMBUSTIVEL FCD-2189	UN	01
	43	FILTRO AR CONDICINADO CABINE	UN	02
	44	FILTRO AR CABINE ACP-608	UN	01
	45	LT OLEO 5W30	L	12
	46	LT OLEO 90	L	01
	47	LAMPADA 1 POLO	UN	03
	48	JG PASTILHA DIANT N 2142	JG	01
	49	BUCHA BORRACHA OLHAL REI-3385	UN	04
	50	SENSOR DO ABS DIANT	UN	01
	51	SAPATA FREIO DE MAO	JG	01
	52	FLUIDO FREIO DOT-4	L	01
	53	PARAFUSO 8X25	UN	02
	54	SERVIÇO MÃO DE OBRA	SV	01

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo garantir a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no setor, assegurando a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A estimativa de custos foi baseada na pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos, evidenciando que a composição dos valores propostos reflete a realidade do mercado.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

fornevedores locais, eis que a escolha por fornecedores locais assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações refletem a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 22.844,48 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	RE F.	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	1	LANTERNA TRAS	UN	02	R\$79,80	R\$ 159,60
	2	LAMPADA 1 POLO 24V	UN	09	R\$9,00	R\$ 81,00
	3	LAMPADA PINGO DA ÁGUA	UN	03	R\$3,00	R\$ 9,00
	4	PARAFUSO 8X25	UN	02	R\$4,00	R\$ 8,00
	5	REPARO VALVULA 31378 MBB	UN	01	R\$200,00	R\$ 200,00
	6	INTERRUPTOR LUZ FREIO MBB	UN	01	R\$78,00	R\$ 78,00
	7	FILTRO DESUMIDIFICADOR AL-12	UN	01	R\$180,72	R\$ 180,72
	8	CINTA PLASTICA	UN	05	R\$3,00	R\$ 15,00
	9	COMPRESSOR AR MB-1620	UN	01	R\$4.197,50	R\$ 4.197,50
	10	LT ADITIVO RADIADOR	L	06	R\$40,90	R\$ 245,40
	11	ABRAÇADEIRA 22-32	UN	01	R\$5,00	R\$ 5,00
	12	SERVIÇO MÃO DE OBRA VALVULA, COMPRESSOR E LIMPEZA RADIADOR	SV	01	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00
	13	OLEO ATF	L	01	45,00	R\$ 45,00
1. TOTAL:						R\$ 6.424,22
2.	14	FILTRO OLEO PEL-676/80	UN	01	R\$52,00	R\$ 52,00
	15	FILTRO AR MBB SPRINTER LX-1845	UN	01	R\$102,00	R\$ 102,00
	16	AMORTECEDOR TRAS 379006SP	UN	02	R\$420,00	R\$ 840,00
	17	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	01	R\$555,42	R\$ 555,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

		FCD-2189				
	18	FILTRO AR CONDICINADO CABINE	UN	02	R\$65,00	R\$ 130,00
	19	FILTRO AR CABINE ACP-608	UN	01	R\$179,00	R\$ 179,00
	20	LT OLEO 5W30	L	12	R\$72,00	R\$ 864,00
	21	BARRA AXIAL 680718	UN	02	R\$217,00	R\$ 434,00
	22	BIELETA LD N95002	UN	01	R\$165,00	R\$ 165,00
	23	BIELETA LE N95003	UN	01	R\$165,00	R\$ 165,00
	24	BUCHA BORRACHA OLHAL REI-3385	UN	04	R\$32,00	R\$ 128,00
	25	GEOMETRIA/ALINH AMENTO	SV	01	R\$130,00	R\$ 130,00
	26	SERVIÇOS MÃO DE OBRA	SV	01	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
		1. TOTAL:				R\$ 5.544,42
3.	27	FILTRO OLEO PEL-676/80	UN	01	R\$52,00	R\$ 52,00
	28	FILTRO AR MBB SPRINTER LX-1845	UN	01	R\$102,00	R\$ 102,00
	29	AMORTECEDOR TRAS 379006SP	UN	02	R\$420,00	R\$ 840,00
	30	FILTRO COMBUSTIVEL FCD-2189	UN	01	R\$555,42	R\$ 555,42
	31	FILTRO AR CONDICINADO CABINE	UN	02	R\$65,00	R\$ 130,00
	32	FILTRO AR CABINE ACP-608	UN	01	R\$179,00	R\$ 179,00
	33	LT OLEO 90	L	0,5	R\$45,00	R\$ 22,50
	34	SILICONE PRETO	UN	01	R\$25,00	R\$ 25,00
	35	SILICONE PU-44	UN	01	R\$25,00	R\$ 25,00
	36	MOLA PEQUENA	UN	01	R\$10,00	R\$ 10,00
	37	LT OLEO 5W30	L	12	R\$72,00	R\$ 864,00
	38	SERVIÇOS MÃO DE OBRA	UN	01	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
		1. TOTAL:				R\$ 4.604,92
4.	39	FILTRO OLEO PEL-676/80	UN	01	R\$52,00	R\$ 52,00
	40	FILTRO AR MBB SPRINTER LX-1845	UN	01	R\$102,00	R\$ 102,00
	41	AMORTECEDOR TRAS 379006SP	UN	02	R\$420,00	R\$ 840,00
	42	FILTRO COMBUSTIVEL FCD-2189	UN	01	R\$555,42	R\$ 555,42



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

43	FILTRO AR CONDICINADO CABINE	UN	02	R\$65,00	R\$ 130,00
44	FILTRO AR CABINE ACP-608	UN	01	R\$179,00	R\$ 179,00
45	LT OLEO 5W30	L	12	R\$72,00	R\$ 864,00
46	LT OLEO 90	L	01	R\$45,00	R\$ 45,00
47	LAMPADA 1 POLO	UN	03	R\$6,00	R\$ 18,00
48	JG PASTILHA DIANT N 2142	JG	01	R\$450,00	R\$ 450,00
49	BUCHA BORRACHA OLHAL REI-3385	UN	04	R\$32,00	R\$ 128,00
50	SENSOR DO ABS DIANT	UN	01	R\$318,00	R\$ 318,00
51	SAPATA FREIO DE MAO	JG	01	R\$747,50	R\$ 747,50
52	FLUIDO FREIO DOT-4	L	01	R\$34,00	R\$ 34,00
53	PARAFUSO 8X25	UN	02	R\$4,00	R\$ 8,00
54	SERVIÇO MÃO DE OBRA	SV	01	R\$1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL:					R\$ 6.270,92
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.844,48 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).					

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos da frota municipal, abrangendo o fornecimento e substituição de peças necessárias para garantir seu pleno funcionamento. O objetivo é assegurar a operacionalidade dos veículos utilizados pela Secretaria de Obras e pela Secretaria de Educação, evitando interrupções nos serviços essenciais prestados à população, como o transporte escolar e a manutenção da infraestrutura municipal. A empresa contratada será responsável pela inspeção e diagnóstico técnico dos defeitos apresentados, execução dos reparos conforme as especificações de cada veículo, substituição de peças danificadas por peças novas, originais ou de qualidade equivalente, bem como pela realização de testes operacionais para garantir a segurança e eficiência dos veículos antes de sua liberação para uso. Além disso, a empresa deverá emitir laudos e relatórios técnicos detalhando os serviços executados e os componentes substituídos. A contratação visa proporcionar maior eficiência na gestão da frota municipal, reduzindo custos com manutenções emergenciais e prevenindo falhas que possam comprometer a prestação dos serviços públicos. Dessa forma, busca-se garantir a segurança dos usuários, especialmente dos estudantes que dependem do transporte escolar, bem como assegurar a continuidade das atividades da Secretaria de Obras, promovendo a adequada execução dos serviços de interesse coletivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A justificativa para o parcelamento da contratação, com a separação por lote/veículo, fundamenta-se nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação para a administração pública.

O fracionamento da contratação por lotes, conforme os veículos a serem reparados, visa garantir maior competitividade no certame licitatório, permitindo a participação de empresas especializadas em tipos específicos de serviços e fornecimento de peças. Tal divisão possibilita que diferentes fornecedores concorram, ampliando a possibilidade de obtenção de melhores preços e condições, além de garantir que a execução dos serviços seja realizada por empresas com maior expertise técnica em cada categoria de veículo.

Além disso, o parcelamento respeita o disposto da Lei nº 14.133/2021, que prevê a divisão do objeto em lotes sempre que a medida for técnica e economicamente viável, evitando a concentração da contratação em um único fornecedor e promovendo a competitividade. Essa estratégia também atende ao princípio da isonomia, pois amplia o acesso de micro e pequenas empresas ao certame.

A separação por lotes também é justificada pela especificidade de cada veículo, visto que cada um pode demandar serviços e peças distintas, tornando inviável uma contratação única para todos os veículos, sem prejuízo à qualidade e à celeridade da execução contratual. Além disso, a necessidade de reparo pode variar conforme a urgência da manutenção, evitando que a indisponibilidade de um veículo impacte os demais.

Dessa forma, o parcelamento da contratação justifica-se pela necessidade de garantir maior economicidade, especialização técnica e competitividade no processo licitatório, atendendo integralmente ao interesse público e aos princípios que regem a administração pública.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados pretendidos com a contratação da empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e aquisição de peças para os veículos da frota municipal busca assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de infraestrutura e transporte escolar.

Com a execução dos serviços contratados, espera-se garantir a recuperação e o pleno funcionamento dos veículos, reduzindo o tempo de indisponibilidade e evitando interrupções nas atividades desempenhadas pelas Secretarias de Obras e de Educação. No caso específico dos veículos destinados ao transporte escolar, a manutenção adequada permitirá a segurança dos estudantes, assegurando o cumprimento do calendário escolar sem prejuízos decorrentes da falta de transporte.

Além disso, pretende-se otimizar a gestão da frota municipal, prevenindo falhas mecânicas que possam gerar custos adicionais com reparos emergenciais ou comprometer a prestação dos serviços à comunidade. A manutenção preventiva e corretiva possibilitará um aumento na vida útil dos veículos, reduzindo despesas futuras e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Outro resultado esperado é a ampliação da competitividade no processo licitatório, por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

meio do parcelamento da contratação por lotes, permitindo que fornecedores especializados concorram em condições mais vantajosas, o que pode resultar em melhor qualidade dos serviços e menor custo para o município.

Por fim, com a regularização da frota municipal, pretende-se garantir que os serviços prestados pela administração pública sejam executados de maneira eficiente, contínua e segura, proporcionando benefícios diretos à população e cumprindo os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na legislação vigente.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção e conserto dos veículos da frota municipal pode gerar possíveis impactos ambientais, principalmente em razão do descarte inadequado de resíduos automotivos, como óleos lubrificantes, fluidos hidráulicos, filtros, peças metálicas e plásticas, além de pneus inservíveis. Caso não sejam devidamente gerenciados, esses resíduos podem contaminar o solo e os recursos hídricos, trazendo prejuízos ambientais significativos.

Outro impacto ambiental relevante está relacionado à emissão de poluentes atmosféricos. A manutenção preventiva e corretiva dos veículos visa reduzir a emissão de gases nocivos, como monóxido de carbono (CO), dióxido de enxofre (SO₂) e material particulado, que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

contribuem para a poluição do ar. Veículos em bom estado de conservação possuem melhor eficiência energética e menor impacto ambiental.

Para mitigar esses impactos, a empresa contratada deverá seguir todas as normas ambientais vigentes, especialmente as diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** e as resoluções do **Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)** sobre o descarte de resíduos automotivos. A destinação correta de óleos, fluidos e peças usadas deverá ser garantida por meio de empresas licenciadas para tratamento e reciclagem desses materiais.

Além disso, a realização dos serviços de manutenção preventiva reduzirá a necessidade de trocas frequentes de peças e o descarte excessivo de componentes, contribuindo para a diminuição do consumo de recursos naturais.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada não apenas garantirá a continuidade dos serviços públicos essenciais, mas também contribuirá para minimizar impactos ambientais negativos, promovendo uma gestão sustentável da frota municipal e atendendo aos princípios da responsabilidade socioambiental.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Grasiela Talamini Zandoná
Responsável pela elaboração do ETP

12. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 25/02/2025

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal